

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

DECRETOS DE 14-6-80

Nomeando, nos termos do artigo 20, III, da Lei Complementar 207-79, de 12-5-78:

Maria Celeste das Chagas, RG 5.382.884, para exercer em caráter temporário e pelo prazo de 24 meses em jornada completa de trabalho, o cargo de Bibliotecária, padrão 20-A, da Tabela III, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Promoção Social, ficando lotada no Departamento de Orientação Técnica, em vaga decorrente da exoneração de Leda Yonekura;

Mário Sobino Filho — RG 11.650.227 — para exercer em caráter temporário e pelo prazo de 24 meses, em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretária, padrão 10-A, da Tabela III, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Promoção Social, ficando lotado na Coordenação de Apoio Social, em vaga decorrente da exoneração de Theresinha Marcellini;

Renato Michanna Khama, RG 5.316.121, para exercer em caráter temporário e pelo prazo de 24 meses em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretária, padrão 10-A, da Tabela III, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Promoção Social, ficando lotado no Conselho Estadual de Auxílios e Subsídios, na vaga decorrente da exoneração de Anna Lúcia Sperovieri Metello;

Theresa Christina Santanara Carvalho Ribas — RG 4.586.062, para exercer em caráter temporário e pelo prazo de 24 meses em jornada de 21 horas semanais de trabalho, o cargo de Médico, padrão 44-A, da Tabela III, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Promoção Social, ficando lotado na Coordenação de Apoio Social, vaga em decorrência da exoneração de Casilda Severa de Sampaio e Pombeira.

Extrato de Contrato

Processo SEPS 37.882-80.
Contratante: Secretaria de Estado da Promoção Social.

Contratado: Marcelo Antonio Salgado
Finalidade: Curso de Gerontologia Social, promovido pelo Grupo de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Promoção Social, no período de 29 a 27 de junho de 1980.
Código: 11.01.01.15.01.007.007.3132-9.4.
Data da Assinatura: 16-6-80.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL CENTRAL DE TRILAGEM E ENCAMBAMENTO

Despacho do Diretor, de 12-6-80

Concedendo a José Carlos de Oliveira Lima, RG 5.200.743, Médico, do SQC-III, Patente 430-C, lotado na Central de Triagem e Encaminhamento, 90 dias de Licença Prêmio, nos termos dos artigos 200 e 212, da Lei n. 10.261-68, correspondente ao período de 1.0-1-73 a 31-12-77, para gozo dentro de 30 dias a contar da data da publicação.

Apostilas do Chefe de Administração
Declaramdo, nos termos do artigo 212, da Lei Complementar 180-78, nos títulos em nome de:

Suelly De Cunto, RG 2.458.368, Assistente Social Chefe, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da Lei Complementar 180-78, que a função atividade do SQF I, padrão 45-A, em virtude de Evolução Funcional, fica enquadrado a partir de 1.0-11-79, no grau «A» da referência «46».

Suelly De Cunto, RG 2.458.368, que a função a que o mesmo se refere de Assistente Social Chefe, padrão 45-A, do SQF I, da Secretaria da Promoção Social, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180-78, fica enquadrado a partir de 20-4-80 no grau «A», da referência «46», da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma Lei Complementar. Ficando sem efeito a Apostila de 5-5-80, publicada no D.O. de 9-5-80.

Orestes Malavolta, RG 1.489.000, que o cargo a que o mesmo se refere de Encarregado, Padrão 25-B, do SQC III, da Secretaria de Estado da Promoção Social de Condições com os artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180-78, fica enquadrado a partir de 2-8-78, no Grau «B», da referência «36», da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma Lei Complementar.

Retificações

Do D.O. de 12-6-80
Na Apostila do Chefe de Administração em nome de Orestes Malavolta, RG 1.489.000, acrescentar, lê-se: no grau K, da Referência «36».

Do D.O. de 21-5-80
Na Apostila do Chefe de Administração em nome de Orestes Malavolta, RG 1.489.000, acrescentar, lê-se: no grau K, da Referência «36».

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECONSTRUÇÃO — DAB-R

Apostilas do Diretor, de 12-6-80

Declaramdo, nos títulos abaixo relacionados, que as funções a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir das datas e padrões abaixo relacionados, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180-78, Raimundo Pereira Sobrinho, RG 3.087.462, Servente do SQF-II, padrão 9-A, a partir de 3-5-80, no padrão 10-A; Ignez Negri Xavier, RG 5.063.952, Servente do SQF-II, padrão 8-A, a partir de 9-5-80, no padrão 9-A; José Ferreira da Matta, RG 2.018.713, Inspetor de Alunos do SQF-II, padrão 16-A, a partir de 27-5-80, no padrão 17-A; Antônio Aparecido de Souza, RG 2.891.743, Inspetor de Alunos do SQF-II, padrão 16-A, a partir de 10-6-80, no padrão 17-A.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Apostilas do Diretor do DABS, de 12-6-80

Declaramdo no título em nome de:

Antonio Augusto de Moraes Neto — RG 3.017.894 — Encarregado de Setor (Administração Geral) — do SQF-I — Padrão 27-A — de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180-78, fica enquadrado, a partir de 9-5-80, no Grau A da Referência 28, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar 180-78;

Belmira Morgado Peixoto — RG n.º 2.901.976 — Inspetor de Alunos — do SQC-III — Padrão 21-C — de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180-78, fica enquadrado, a partir de 27-6-79, no Grau C da Referência 22, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar 180-78.

Despacho do Diretor

Concedendo a Ivonetta Rocha de Oliveira — RG 1.622.186 — Servente — SQC-III — Padrão 13-D — nos termos dos artigos 200 e 213 da Lei 10.261-68, 30 dias de licença-prêmio correspondente ao período de 1.0-1-80 a 31-12-73, para gozo a contar de 1.0-7-80 — Processo 56 80870.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Retificação do DO de 14-6-80

Na apostila em nome de Ermelinda Mendes dos Santos, lê-se: Padrão 43-C.

Adjucações

A Comissão Julgadora da Tomada de Preços 50-80, aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, destinados ao reaprovisionamento de estoque do Almacarifado Central, processo FB 853-80, foi adjudicada da seguinte forma:

Duralval Ossi & Irmãos Ltda. — Itens 01 e 02 — Critério: menor preço;
Pink Alimentos do Brasil Ltda. — Item 03 — Critério: 2.º menor preço entre quatro amostras, além da qualidade;

Companhia União dos Refinadores Açúcar e Café — Item 04 — Critério: Menor preço;

Dias Pastoreiro S/A Com. e Ind. — Itens: 05, 06, 07, 08, 10 e 13 — Critério: menor preço;

Mercantil São Vito Ltda. — Item 09 — Critério: menor preço; item 12 — Critério: melhor qualidade entre duas amostras;

Nutrin Alimentos Ltda. — Item 11 — Critério: menor preço;

Ind. e Com. C. Cotellessa SA — Item: 14 — Critério: menor preço.

A Comissão Julgadora da Tomada de Preços 43-80, aquisição de feijão Caroquinha e feijão preto, destinados ao reaprovisionamento de estoque do Almacarifado Central, processo FB 833-80, que o item 01 da alçada licitação foi adjudicado à firma Paraná Cereais Ltda. Quanto ao item 02, o mesmo foi revogado com base no artigo 37 da Lei Estadual 8972.

A Comissão Julgadora da Tomada de Preços 2-80, da Unidade Educacional Lar da Infância — UE-14 — aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados ao ressuprimento da unidade, processo FB n.º 867-80, foi adjudicada às firmas:

Claudio Nori — Itens 32, 45, 76, 78, 82, 83 e 87;

Ind. Com. de Carnes Irmãos Oranges Ltda. — Itens 50, 51 e 52;

Ótico Tristão — Item 02;

Cooperativa de Laticínios de Batatais Ltda. — Itens 39, 42 e 43;

Cypriano Possa & Cia. Ltda. — Itens 74 e 84.

Foram anulados os itens 19, 21, 30, 44, 47, 49, 53, 54, 63, 65, 69, 73, 88, 89, 19, 20 e 89, conforme artigo 37 da Lei 8972.

A Comissão Julgadora da Tomada de Preços 2-80, da Unidade Educacional de Batatais — UE-4, aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados ao ressuprimento da unidade, processo FB — 863-80, foram adjudicadas às firmas:

Cooperativa de Laticínios de Batatais Ltda. — Itens 01, 02 e 03;

Ótico Tristão — Item 05;

Claudio Nori — Itens 26 e 30;

Cypriano Possa & Cia. Ltda. — Itens 17, 28, 31, 38, 42, 51 e 83;

Indústria e Comércio de Carnes Irmãos Oranges Ltda. — Itens 44, 45 e 46.

Foram cancelados os itens 16, 32, 34, 37, 40, 41, 43, 48, 50, 58, 59, 21, 35 e 36, conforme artigo 37 da Lei 89, de dezembro de 1972.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JUNIOR

Gabinete do Secretário

Despacho do Secretário, de 16-6-80
Processo — SSP-21.720-69 C.T. e, apenso GS-7486-79 — Roberto Bruno, Aposentadoria por invalidez: Indefiro o pedido do interessado, por faltar-lhe amparo legal.

POLICIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Policia

Portaria DGP 11, de 16-6-80

Dispõe sobre adoção de medidas complementares à homologação dos concursos de ingresso nos cargos policiais civis.

O Delegado Geral de Policia.
Considerando a necessidade de atualizar e uniformizar as normas referentes aos atos de admissão e afastamento dos candidatos a cargos policiais civis, face à promulgação da Lei Complementar 207, de 5-1-79.

Considerando representação feita pelo Diretor da Academia de Policia, referendada pelos Delegados de Policia Chefes do Departamento Estadual de Policia Cientifica e Centro de Planejamento e Controle de Policia Especializada.

Considerando que os concursos públicos de ingresso encerram-se com a homologação Secretarial.

Considerando, finalmente, a necessidade de promover de forma fiel e o tempo compreendido entre o exame oral e a homologação do concurso, resolve:

Artigo 1.º — Os candidatos a cargos policiais civis aprovados no exame oral permanecerão até a homologação do concurso, à disposição das unidades onde receberam aulas práticas, a fim de que seja mantida e atualizada sua formação técnico-profissional.

Artigo 2.º — O expediente relativo ao concurso deverá ser encaminhado à homologação Secretarial já instruído com os respectivos decretos de nomeação.

Artigo 3.º — Homologação do concurso, nos termos do artigo 22, da Lei Orgânica de Policia — Lei Complementar 207, de 5-1-79, a Academia de Policia solicitará que, imediatamente, os Chefes das unidades referidas no artigo 1.º apresentem-lhe os concorrentes nas seguintes condições:

Artigo 4.º — Efetivada a apresentação a que se refere o artigo anterior, a Academia de Policia fará entrega, de imediato:

I — ao candidato admitido na forma do artigo 20, da Lei Orgânica da Policia, de comunicação escrita sobre o término do concurso;

II — ao funcionário ou servidor afastado nos termos do 2.º do mesmo artigo, de ofício de apresentação à Secretaria ou órgão de origem, inclusive à Policia Militar, participando o término do concurso e a data respectiva;

III — à Divisão de Pessoal do DADG, de relação contendo nome, número do regis-

tro geral, repartição de origem (na hipótese do inciso anterior) e datas do início do curso e término do concurso, destinada ao preparo dos atos de dispensa dos admitidos e de cessação dos afastamentos dos funcionários e servidores.

Artigo 5.º — A Academia de Policia, quando da entrega da comunicação e do ofício referidos nos incisos I e II, do artigo 4.º, fornecerá aos candidatos relação dos documentos necessários para a posse, alertando-os para o acompanhamento da publicação do decreto de nomeação, no Diário Oficial.

Artigo 6.º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria DGP 12-78.

Portarias do Delegado Geral, de 16-6-80

Aplicando:

nos termos dos artigos 67, IV e 73, I, § 2.º, por infração ao artigo 63, XXX, XLVII e XLIX, todos da Lei Complementar 207-79 e tendo em vista o que ficou apurado nos autos de sindicância do Pr. 15.781-79-SSP, a pena disciplinar de Suspensão por 5 dias, convertida em multa a Ozevaldo José dos Santos — RG 4.045.901 — Motorista Policial — padrão 20-A-I — efetivo do SQC-III — do QSSP, lotado no DADG, classificado na Divisão de Transportes e designado para a Subfrota da Evisão de Administração do DEIC. — (DGP — 733-P);

nos termos dos artigos 67, IV, 69 e 73, II, por infração aos artigos 62, II, V e 63, VI, todos da Lei Complementar 207-79 e tendo em vista o que ficou apurado nos autos de sindicância do Pr. 15.800-79-SSP, a pena disciplinar de Suspensão por 3 dias, a Carlos Eduardo Porto Bicalho — RG 3.200.000 — Carcereiro — Padrão 26-B-I — efetivo do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP — classificado no DERIN, com sede de exercício na Deipol de Município de Campinas. (DGP — 734-P);

nos termos dos artigos 67, IV e 73, I, § 2.º, por infração aos artigos 62, III e 63, XXXII, todos da Lei Complementar 207-79 e tendo em vista o que ficou apurado nos autos de sindicância do Pr. 14.220-79-SSP, a pena disciplinar de Suspensão por 15 dias, convertida em multa a Mário Agostinho Oliveira Cabral — RG 4.330.223 — Samuel Ferreira de Assis — RG 5.306.901 e Adão Carmo — RG 4.173.186 — Carcereiros — padrão 23-A-I — 23-A-I e 25-A-I, respectivamente, efetivos do SQC-III — do QSSP — lotados na DGP, classificados no DEGRAN. — (DGP — 735-P);

nos termos dos artigos 67, IV e 73, I, § 2.º, por infração ao artigo 63, XLIX, todos da Lei Complementar 207-79 e tendo em vista o que ficou apurado nos autos de sindicância do Pr. 12.147-79-SSP, a pena disciplinar de Suspensão por 20 dias, convertida em multa a Paulo Marcos da Silva — RG 8.096.504 — Investigador de Policia I — padrão 30-A-I, efetivo do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP — classificado no DERIN, com sede de exercício na Deipol do Município de Dois Córregos. — (DGP — 736-P),

Assimilando, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar 207-79, no período de 5 a 28-6-80, Bel. José Elvaz Braga da Silveira — RG 2.500.400 — Delegado de Policia de 2.ª classe, referência 4 — lotado na DGP — classificado no DERIN, a ter exercício em classe superior, 1.ª classe, na Delecepol de Itapetininga, em substituição ao Bel. Guilherme Vici, em férias fazendo jus, nos termos do artigo 23 da referida Lei Complementar 207-79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo, 2.ª classe, referência 4, e os do cargo de 1.ª classe, referência 5. — (DGP — 737-P).

Despachos do Delegado Geral, de 16-6-80

No Pr. 5.827-80-SSP, em que Ernani Guerra Thomaz, solicita reconsideração do ato que cancelou sua matrícula no curso de formação técnico-profissional de Carcereiro: Acolhendo a manifestação do Delegado de Policia Chefe da Corregedoria da Policia Civil, defiro.

No Pr. 5.140-80-SSP, em que Julio Cesar Teixeira, solicita reconsideração do ato que cancelou sua matrícula no curso de formação técnico-profissional de Carcereiro: A vista da manifestação do Delegado de Policia Chefe da Corregedoria da Policia Civil, indefiro.

No Pr. 5.757-80-SSP, em que Henrique Germano Nizi, solicita reconsideração do ato que cancelou sua matrícula do curso de formação técnico-profissional de Investigador de Policia, a vista da manifestação do Delegado de Policia Chefe da Corregedoria da Policia Civil, indefiro.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Policia Chefe, de 16-6-80

Declaramdo (competir, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261-68:

a Adib Reis — RG 1.980.575, Operador de Telecomunicações Policial, Padrão 35-A, lotado na DGP, classificado na DICOM, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, por ter completado vinte e cinco anos de efetivo exercício, em 8 de maio de 1980, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 180-80, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, observando a verba rubricamento 3.1.1.1.1.0 do Código de U.D. 18.02.15. «Vence cinco adicionais por tempo de serviço». (DADG — 328-P);

a Anizio Alberto de Carvalho — RG n.º 2.007.563, Operador de Telecomunicações Policial, Padrão 32-B, lotado na DGP, classificado na DICOM, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, por ter completado vinte e cinco anos de efetivo exercício, em 2-5-80, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 180-80, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, observando a verba rubricamento 3.1.1.1.1.0 do Código de U.D. 18.02.15. «Vence cinco adicionais por tempo de serviço». (DADG — 329-P).

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 58, I, § 1.º, da Lei Complementar 180-78, Bel. Nicolau Sanchez Junior — RG 3.612.132, do cargo de Delegado de Policia, 5.ª classe, referência 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Deipol de Município de Itacema-polis. (DADG-330-P).

Despachos do Delegado de Policia Chefe, de 16-6-80

Concedendo, a vista do disposto no artigo 202 da Lei 10.261-68, licença sem vencimentos a:

Duralval Ricci — RG 2.562.043, Investigador de Policia, padrão 37-D, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delegacia Seccional de Policia de Bauru — Vinte e quatro meses de licença sem vencimentos;

Luz Pereira dos Santos — RG 2.826.659, Carcereiro, padrão 26-B-I, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, vinte e quatro meses de licença sem vencimentos.

Retificações

Do D.O. de 12-6-80
No Despacho do Delegado Geral, referente ao recurso interposto por Antonio Jose de Carvalho, acrescente-se: Pr. 5.689-80 — SSP.

Do D.O. de 14-6-80
Na Apostila referente a Israel Mercadante — RG 487.229, acrescente-se: Vencimentos (referência 46). Adicional — 5 qqs. (25%).

DIVISÃO DE PESSOAL

Adicionais vencíveis:
Investigador de Policia
Antonio José Galante — RG 3.630.310, mais 1 qq. a partir de 5-11-77, tot. 2 qqs.;
Paulo Tiranelli — RG 1.828.716, 1 qq. a p. de 5-1-77, data em que assumiu o cargo de Investigador de Policia.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas do Responsável pelo Expediente, de 16-6-80

Declaramdo:
No título de nomeação, em comissão de Dorival Carneira — RG 4.173.308, que o cargo de Assistente Técnico de Direção I, do Subquadro de Cargos Públicos I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, nos termos dos artigos 118 e 119 da Lei Complementar 180-78, ficou enquadrado no Padrão 52-A-I, a partir de 27-8-79.

Nos títulos dos funcionários abaixo, que os cargos por eles ocupados, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978; no Decreto 12.961, de 13 de dezembro de 1978 e despacho do Secretário, publicado no D.O. de 16 de maio de 1980, em virtude de Evolução Funcional, ficam enquadrados, a partir de 1 de junho de 1980, conforme pontos registrados no seu prontuário, nos padrões que se seguem, Tabela I, a que se refere o artigo 64 da referida Lei Complementar: